



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C303851197UGZHN26C

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0139012-96

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **139.012**

DATA: **22/02/2021**

Ficha: **01F**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) UNIDADE AUTÔNOMA Nº. 48, COM DESTINAÇÃO RESIDENCIAL, localizada no PAVIMENTO SUPERIOR, do CONJUNTO L, do Condomínio "VIDA NOVA PIRACICABA III", situado na Rua 02 do loteamento "Aquarius", no Bairro São Jorge, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

1.	Área privativa	45,3700 m²
2.	Área de uso comum total	65,5452 m²
2.1.	Área de uso comum coberta	2,9350 m²
2.2.	Área de uso comum descoberta	62,6102 m²
3.	Área total	110,9152 m²
4.	Fração ideal	0,006190
5.	Vaga de garagem: Com direito ao uso de 01 vaga descoberta, considerada como área comum.	Número da vaga: V.48

PROPRIETÁRIOS: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI, administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ipiranga, nº. 1.725, Bairro Alto (prop. de 1/3); 2) LÚCIO CARLOS MARTINI, administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua mulher VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI, do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº. 177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTK>

124.469 UA048-CJL



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTK>

CNM: 112516.2.0139012-96

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.012	DATA: 22/02/2021	Ficha: 01V (verso)
Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Bairro Nova Piracicaba (prop. de 1/3); e 3) RENATA MARTINI, administradora MBA, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, e seu marido JOÃO BARROSO DE SOUZA, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 881, Bairro Jardim Europa (prop. de 1/3). CONTRIBUINTE: Setor 27, quadra 0572, lote 0282, sub-lote 0000 e CPD nº. 1613093 (em maior área). REGISTROS ANTERIORES: R-01/18.882 de 14/07/1980, R-11/18.882 de 15/04/2009, R-14/18.882 de 15/04/2009, R-17/18.882 de 29/06/2010; Transcrição nº. 37.146 de 02/09/1969 (M-69.785 de 06/06/2000), R-16/69.785 de 15/04/2009, R-21/69.785 de 23/11/2009, R-25/69.785 de 29/06/2010, R-30/69.785 de 25/09/2014; Transcrição nº 37.834 de 15/10/1969 (M-70.794 de 04/10/2000), R-08/70.794 de 15/04/2009 e R-11/70.794 de 29/06/2010, M-109.571 de 10/02/2015, R-02/109.571 de 29/10/2018 (Loteamento); M-124.469 de 29/10/2018 e R-02/124.469 de 23/07/2020 - Registro da Incorporação. PROTOCOLO Nº. 301.466 DE 18/01/2021 Os substitutos do Oficial: <u><i>Rubem</i></u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e <u><i>Cristiano Garcia Castanheira</i></u> (Cristiano Garcia Castanheira). Selo digital.1125163110301466Q90FGX213. AV-1: = Protocolo nº. 301.466 de 18/01/2021. TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO, TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE E HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando o seguinte: a) Conforme averbação de nº. 03 na matrícula de nº.			

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTK>

124.469 UA048-CJL

CNM: 112516.2.0139012-96

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **139.012**

DATA: **22/02/2021**

Ficha: **02F**

124.469, o empreendimento encontra-se submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**; **b)** Conforme averbação de nº. **04** na matrícula de nº. **124.469**, foi firmado entre a incorporadora Pacaembu Piracicaba Incorporadora Ltda e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº. 0000033466/2020, processo nº. 000002100993/2019, datado de 23/06/2020, tendo por objeto a Área de 0,217102 ha, correspondente a 13,040000% da área total da propriedade, localizada na área comum do condomínio (Jardim 01, Jardim 02, Jardim 03, Jardim 04 e área permeável no entorno da Guarita/ADM); e **c)** Conforme registro de nº. **05** na matrícula de nº. **124.469**, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi **HIPOTECADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381, em garantia ao pagamento da dívida no valor de **R\$ 14.012.168,39**. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras 156 unidades habitacionais situadas no empreendimento. Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2021. O escrevente autorizado responsável: Pury (Tiago Cury de Oliveira).
Selo digital.1125163310301466VJI2TF21T.

AV-2: - Protocolo nº. 315.231 de 10/11/2021.

DIVÓRCIO - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento microfilmada sob nº. 309.382 em 03/08/2021, expedida sob a forma eletrônica em 30/04/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas de São Pedro/SP (matrícula nº. 117556 01 55 2006 2 00004 011 0000533 21), materializada em 30/04/2021, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **JOÃO BARROSO DE SOUZA** e **RENATA MARTINI**, **DIVORCIARAM-SE**, em

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0139012-96

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.012	DATA: 03/12/2021	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

cumprimento ao mandado judicial subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões de Piracicaba/SP, nos autos nº. 1001103-98-2021.8.26.0451, por sentença proferida em 11/03/2021, transitada em julgado em 11/03/2021, continuando os ex-cônjuges a assinarem os mesmos nomes, conforme **averbação de nº. 06**, na **matrícula de nº. 124.469**.

Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.

Escrevente impressor: [Assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310315231MEMVJF217.

AV-3: - Protocolo nº. 315.231 de 10/11/2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 05 NA MATRÍCULA Nº. 124.469 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE Nº. 01, LETRA "C")

TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado.

NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.

CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): Autorização da credora constante no instrumento mencionado no registro seguinte.

OBJETO DO CANCELAMENTO: A HIPOTECA, registrada sob nº. 05, na matrícula de nº. 124.469 (transportada pela averbação de nº. 01, letra "C"), apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar.

Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.

Escrevente impressor: [Assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310315231KMGTS21Z.

R-4: - Protocolo nº. 315.231 de 10/11/2021.

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTK>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTK>

124.469 UA048-CJL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.012	DATA: 03/12/2021	Ficha: 03F
COMPRA E VENDA TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 09/04/2021, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública. NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): <u>COMPRA E VENDA.</u> TRANSMITENTES VENDEDORES: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI, administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Independência, nº. 3.310, São Judas; 2) LÚCIO CARLOS MARTINI, administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua mulher VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI, do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº. 177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Nova Piracicaba; 3) RENATA MARTINI, brasileira, divorciada, administradora, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 882, Jardim Europa; e 4) JOÃO BARROSO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 882, Jardim Europa. ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): <u>MARTINETE DIAS DE SOUSA</u>, brasileira, solteira, pensionista, RG nº. 36.425.947-4-SSP/SP, CPF nº. 219.312.368-36, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Doutor Adolfo Augusto Nardy de Vasc, nº. 309, Jardim Bartira Tup. OBJETO DO NEGÓCIO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita. PREÇO (AQUISIÇÃO DO TERRENO): R\$ 12.169,25. Continua no verso.			



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0139012-96

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.012	DATA: 03/12/2021	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO: Valor total do instrumento de R\$ 133.000,00, sendo R\$ 15.143,60 pagos com recursos próprios, R\$ 24.029,00 com desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R\$ 11.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e R\$ 82.827,40 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.

Escrevente impressor: [Assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.112516321031523176QX6I212.

R-5: - Protocolo nº. 315.231 de 10/11/2021.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA.

TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) - FIDUCIANTE(S): MARTINETE DIAS DE SOUSA, retro qualificada.

CREDORA-FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro mencionada.

ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R\$ 82.827,40. NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 360 prestações mensais e sucessivas. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO: R\$ 472,49 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 10/05/2021. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2º do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97): 30

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTK>

124.469 UA048-CJL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.012	DATA: 03/12/2021	Ficha: 04F
dias. <u>TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.</u> VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 133.000,00, atualizado na forma mencionada no contrato. Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira. Escrevente impressor: <u>Q</u> (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163210315231A6GNPI21A. AV-6: - Protocolo nº. 334.629 de 14/02/2023. TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VIDA NOVA PIRACICABA III", que recebeu o número 80 da Rua 02 (Av-07/124.469), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-08/124.469), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. 139.012, relativa a unidade autônoma nº. 48, localizada no pavimento superior, do conjunto L, do citado empreendimento, já concluído. A Convenção Condominial foi registrada, nesta data, sob nº. 10.462, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis - Piracicaba/SP, 10 de março de 2023. O escrevente autorizado responsável: <u>[assinatura]</u> (Leandro Longato Neto). Selo digital.1125163310334629UN807J23U. R-7: - Protocolo nº. 334.629 de 14/02/2023: ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 09/01/2023, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e Continua no verso.			



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTK>

CNM: 112516.2.0139012-96

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.012	DATA: 10/03/2023	Ficha: 04V (verso)
------------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

especificação do condomínio registrada sob nº. 08 na matrícula nº. 124.469, foi atribuída a devedora fiduciante **MARTINETE DIAS DE SOUSA**, brasileira, solteira, pensionista, RG nº. 36.425.947-4-SSP/SP, CPF nº. 219.312.368-36, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Doutor Adolfo Augusto Nardy de Vasc, nº. 309, Jardim Bartira Tup, com a propriedade resolúvel transferida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381. Valor atribuído conforme Quadro IV-A da NBR-12.721/2006: R\$ 225.657,87. Piracicaba/SP, 10 de março de 2023. O escrevente autorizado responsável: (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163210334629BNIELE23A.

AV-8/139012: - Protocolo nº. 385.119 de 06/03/2026.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.27.0572.0282.0048 e I.C. Reduzido: 16275734. Piracicaba/SP, 24 de agosto de 2026. Substituta responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.11251633103851190ATV84263.

AV-9/139012:- Protocolo nº. 385.119 de 06/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

TÍTULO: Pelo requerimento/ofício datado de 20/07/2026, firmado em Florianópolis/SC,

Continua na ficha 05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTK>

CNM: 112516.2.0139012-96

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.012	DATA: 24/08/2026	Ficha: 05F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico (Intimações/Consolidação - SEIC - IN01552840C), instruído pelo comprovante do recolhimento do imposto devido.

ATO/NEGÓCIO JURÍDICO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Conclusão do procedimento disciplinado pelo artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, sem purgação da mora, pelo(a) devedor(a)-fiduciante indicado(a) no registro de nº. 05 retro).

OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

BENEFICIÁRIO(A) DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

REQUISITOS PARA FUTURA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL: i. **Leilão Positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial e que a arrematação se deu no procedimento de execução da dívida disciplinado na lei de regência; ii. **Leilão Público Negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel é necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do(a) devedor(a) fiduciante que trata o §2º-A do artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97; e, iii. **Direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante de que trata o §2º-B, do artigo 27, da Lei Federal nº. 9.514/97, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 176.550,42.

Piracicaba/SP, 24 de agosto de 2026. Substituta responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





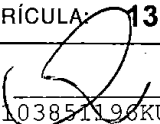
Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9JVB-HAMVS-CHWRF-9WBTk>

CNM: 112516.2.0139012-96

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.012	DATA: 24/08/2026	Ficha: 05V (verso)
Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior). Selo digital.11251633103851196KU3QZ26B.			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0139012-96

Nº do pedido: 629.109. Extraída e verificada por BRENDA CAROLINE CORREIA
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 139012, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 11.015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 24 de agosto de 2026. (14:39) O(a) escrevente autorizado(a) .

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

